

BASF

We create chemistry

Enervin® Pro

Suspensão concentrada (SC), contendo 75 g/L ou 5,76% de ametoctradina e 453 g/L ou 34,8% de fosfonatos de potássio.

Fungicida para o controlo do míldio (*Plasmopara viticola*) da vinha; míldio (*Phytophthora infestans*) da batateira, tomateiro e beringela; míldio (*Pseudoperonospora cubensis*) do melão, melancia, abóbora, pepino e courgette (= abobrinha); míldio (*Bremia lactucae*) da alface, alface-de-cordeiro, escarola e endívia.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Autorização de venda nº 2297 concedida pela DGAV

Nº de lote e data de produção, por razões técnicas em outro local do rótulo/
embalagem.

Titular da Autorização de Venda:

BASF PORTUGUESA S.A.

Rua 25 de Abril, 1
2689-538 Prior Velho
Telefone: 219499900
Fax: 219499949

5 L

® = Marca registrada de BASF
81180379 PT 2015



Indicações relativas à sua utilização (incluindo as precauções biológicas)

ENERVIN PRO® é um fungicida sistémico com atividade preventiva, que resulta da associação de duas substâncias ativas ametoctradina e fosfonato de potássio. A ametoctradina, pertencente ao grupo das pirimidilaminas, com adsorção nas camadas cerosas e atividade preventiva, inibe a respiração mitocondrial do Complexo III, ao nível do citocromo bc1, fixando-se na estigmatelina-QioSI (Grupo FRAC – 45). O fosfato de potássio tem sistemias ascendente e descendente na planta, protegendo os novos crescimentos, estimula as defesas naturais da planta hospedeira, pertence ao grupo dos fosfonatos (Grupo FRAC- P 07).

GRUPO	45	P 07	FUNGICIDE
--------------	-----------	-------------	------------------

Utilizações, doses, concentrações e épocas e condições de aplicação

O ENERVIN PRO® é um fungicida para a proteção das seguintes culturas:

Vinha (ar livre) – Míldio (*Plasmopara viticola*): 3,2 L/ha – 4,2 L/ha

Realizar os tratamentos preventivamente e/ou aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições decorram favoráveis ao desenvolvimento da doença. (BBCH 53 – 83) A persistência do produto é de 10 a 14 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Realizar no máximo 2 tratamentos no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Volume de calda: 200 a 1000 L/ha

Melão, melancia, abóbora (abóbora-porqueira e abóbora menina) (ar livre) – Míldio (*Pseudoperonospora cubensis*): 3,2 L/ha

Realizar os tratamentos preventivamente e/ou aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições decorram favoráveis ao desenvolvimento da doença. (BBCH 29 – 89) A persistência do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Realizar no máximo 2 tratamentos no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Volume de calda de 300 a 1000 L/ha.

Tomateiro e beringela (ar livre e estufa) – Míldio (*Phytophthora infestans*): 3,2 L/ha

Realizar os tratamentos preventivamente e/ou aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições decorram favoráveis ao desenvolvimento da doença. (BBCH 21 – 89) A persistência do produto é de

7 a 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Realizar no máximo 2 tratamentos no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Volume de calda de 300 a 1000 L/ha.

Bataeira (ar livre) – Míldio (*Phytophthora infestans*): Utilizar a dose de 3,2 L/ha

Realizar os tratamentos preventivamente e/ou aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições decorram favoráveis ao desenvolvimento da doença. (BBCH 21 – 89) A persistência do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Realizar no máximo 2 tratamentos no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Volume de calda de 300 a 1000 L/ha

Alface, alface-de-cordeiro, escarola, endívia (ar livre) – Míldio (*Bremia lactucae*): 3,2 L/ha

Realizar os tratamentos preventivamente e/ou aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições decorram favoráveis ao desenvolvimento da doença. (BBCH 41 – 49) A persistência do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Realizar no máximo 2 tratamentos no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Volume de calda de 400 a 800 L/ha

Pepino e aboborinha (courgette) (estufa) – Míldio (*Pseudoperonospora cubensis*): 3,2 L/ha

Realizar os tratamentos preventivamente e/ou aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições decorram favoráveis ao desenvolvimento da doença. (BBCH 29 – 89) A persistência do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Realizar no máximo 2 tratamentos no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Volume de calda de 300 a 1000 L/ha.

Precauções biológicas

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos por cultura e campanha, com este produto e no máximo 3 tratamentos no conjunto dos produtos que contenham ametoctradina – QioSI. Não efetuar aplicações consecutivas devendo-se alternar o uso deste produto com outros de diferente modo de ação.

Risco de resistência

Fungicida de risco de resistência que poderá conduzir a quebras de eficácia. A estratégia de utilização indicada nas rubricas anteriores visa impedir que tal aconteça. A BASF não pode ser responsabilizada por alguma perda de eficácia, devida ao desenvolvimento de resistências, resultante duma má utilização do produto, isto é, quando não se sigam as condições de utilização recomendadas (dose, número de tratamentos, sua oportunidade e cadência). Além disso, a BASF não pode ser responsabilizada por alguma perda de eficácia devida ao uso ou armazenagem do produto que não tenham seguido as nossas recomendações.

Modo de preparação da calda

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

Modo de aplicação

Aplicação em culturas arbustivas:

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

NOTA

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



We create chemistry

Enervin® Pro

Suspensão concentrada (SC), contendo 75 g/L ou 5,76% de ametoctradina e 453 g/L ou 34,8% de fosfonatos de potássio.

Fungicida para o controlo do míldio (*Plasmopara viticola*) da vinha; míldio (*Phytophthora infestans*) da batateira, tomateiro e beringela; míldio (*Pseudoperonospora cubensis*) do melão, melancia, abóbora, pepino e courgette (= abobrinha); míldio (*Bremia lactucae*) da alface, alface-de-cordeiro, escarola e endívia.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCÂNCES DAS CRIANÇAS**

Autorização de venda nº 2297 concedida pela DGAV

Nº de lote e data de produção, por razões técnicas em outro local do rótulo/
embalagem.

Titular da Autorização de Venda:

BASF PORTUGUESA S.A.

Rua 25 de Abril, 1
2689-538 Prior Velho
Telefone: 219499900
Fax: 219499949

5 L

® = Marca registada de BASF
81180379 PT 2015